



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 4.860/2024;

OBJETO: Contratação de show artístico do cantor Nona, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na festividade da Independência, situado neste Município, a ser realizado no dia 07/09/2024;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: mediana dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela mediana mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor proposto pelo artista que se pretende contratar. Dada a peculiaridade desta contratação, onde não há possibilidade de negociar, visto que os artistas já trabalham com valores pré-estabelecidos por temporada, portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	MEDIANA (R\$)
1	Prefeitura municipal de Aracaju/SE	FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Contratação das BANDA/ARTISTA: NONA, através de seu empresário exclusivo, para apresentação no evento 11º Mariposas, na cidade de Aracaju/SE.	30.000,00	28.666,00
2	Prefeitura municipal de Carmópolis	FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Contratação das BANDA/ARTISTA: NONA, através de seu empresário exclusivo, para apresentação final do campeonato carmopolitano de futebol amador, Carmópolis/SE.	20.000,00	
3	Prefeitura municipal de Itabaianinha	FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Contratação das BANDA/ARTISTA: NONA, através de seu empresário exclusivo, para apresentação no tradicional carnaval, na cidade de Itabaianinha/SE.	36.000,00	

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado pelo artista. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por ilegitimidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS**

LINKS PARA CONSULTA:

Item 1:

<https://www.aracajucompras.se.gov.br/publico/VisualizarDoc.aspx?link=D7pDHk8yQGeze%2bZ7np5RLjDUF73rMbLO2Kt%2bnKtIkY%3d>

Item 2: https://portal.sitesagapesistemas.com.br/agape2/upload/contrato/71/arq_21c02ff8df1c5793c7e35d390d9bc3ff.pdf

Item 3: <https://itabaianinha.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/publicacaocontrato>

Japaratuba/SE, 29 de agosto de 2024.

IELSON SANTOS MOURA
Coordenador do Departamento de Compras